



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 3.008, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" A ILMA. SRA. MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado a Sra. Maria Adelina Guglioti Braglia, o título de "Honra ao Mérito", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada no dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 22 de Agosto de 2023.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá